

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025

NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025, a fim de selecionar profissional para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.**

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas

- 1.2.1 01 (Uma) vaga para Auxiliar de Limpeza;
- 1.2.2 02 (Duas) Vagas para Fonoaudiólogo(a);
- 1.2.3 01 (Uma) vaga para Recepcionista;
- 1.2.4 01 (Uma) vaga para Terapeuta Ocupacional.

2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no **item 5 e requisitos básicos exigidos** no respectivo cargo constante no **Anexo I** do Edital de abertura do PSS N.º 05/2025.

Nova Andradina/MS, 03 de junho de 2025.

Élcio de Abreu Garcia

Presidente da Comissão Organizadora
do PSS 05/2025

Norberto Fabri Junior

Diretor Geral da FUNSAU-NA

ANEXO I DO EDITAL N° 03

PSS N° 05/2025

RESULTADO PRELIMINAR

AUXILIAR DE LIMPEZA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMAR OLIVEIRA DE MOURA	23,00	1º
MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	0,00	2º
TALITA LOPES DONATO	0,00	3º
BIANCA DE SOUZA ROCHA	0,00	4º

* Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS N° 05/2025.

* Os candidatos com pontuação “0,00” atenderam aos requisitos básicos do cargo; no entanto, não comprovaram experiência profissional e formação complementar (Ensino Superior, Cursos ou Treinamentos de Qualificação Profissional).

* No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tenha maior pontuação em experiência profissional comprovada na área em que estiver concorrendo e, persistindo, o de maior idade; conforme o item 5.6 do edital.

FONOAUDIÓLOGO(A)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	-----------	---------------

Não houve inscrições de candidato(a)s ao cargo.

RECEPCIONISTA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TAINARA MENEGON LIMA	48,00	1º
RUTHE SILVA DOS SANTOS	32,00	2º
VIVIANE GOMES DA CRUZ	27,00	3º
ALINE MOREIRA DE SOUZA	14,00	4º

* Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS N° 05/2025.

* Os candidatos com pontuação “0,00” atenderam aos requisitos básicos do cargo; no entanto, não comprovaram experiência profissional e formação complementar (Ensino Superior, Cursos ou Treinamentos de Qualificação Profissional).

* No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tenha maior pontuação em experiência profissional comprovada na área em que estiver concorrendo e, persistindo, o de maior idade; conforme o item 5.6 do edital.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	-----------	---------------

Não houve inscrições de candidato(a)s ao cargo.